



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000504 / 2026
EMIÇÃO: 25/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar

Justificativa: Faz-se necessária nova Licitação de Transporte Escolar, devido duas rotas terem ficado desertas na Licitação 02/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar. Muitos alunos, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes das escolas, matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Roque Gonzales podem não ter meios próprios de transporte para chegar às instituições de ensino. O serviço de transporte escolar garante que esses alunos tenham acesso à educação.

A necessidade de serviço de transporte escolar se faz necessária pois o Município não dispõe de veículos suficientes para executar os roteiros 03 e 10, tornando-se necessária e imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo, para atender a demanda conforme definidos em laudos realizados pelo Setor de Engenharia que faz acompanhamento e medição de roteiros.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme demanda da Secretaria de Educação deverão ser contratados 02 roteiros de transporte escolar diferentes um do outros conforme o número de alunos, as localidades onde moram e seus cronogramas escolares.

Faz-se necessário a nova licitação, devido esses dois roteiros terem ficado fracassados na licitação PE 02/2026.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$216.763,37 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e tres reais e trinta e sete centavos)** com base nas planilhas de custo do transporte escolar.

Vislumbra-se que os valores a baixo são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente.

Item	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	R\$ Estimado Un	R\$ Estimado Total
1	ROTA 3 - TRECHO CAB. PALMEIRA / CIDADE	KM	24.463	R\$ 5,00	R\$ 122.315,00
2	ROTA 10 - TRECHO DONA OTÍLIA CIDADE	KM	15.087	R\$ 6,26	R\$ 94.444,62
TOTAL =					R\$ 216.759,62

AS PLANILHAS DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÃO ANEXAS A ESTE EDITAL.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Portanto, a licitação atenderá o princípio do parcelamento.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.